



PORTARIA Nº 33/2016

Súmula: Nomear Responsável pelo cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação.

O Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;


RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gerente Geral, **Claudia Almeida Gomes**, como Responsável pelo cumprimento das normas relativas a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, a partir de 20 de julho de 2016, conforme artigo 40, I, II, III, e IV, da Lei 12.527/2011, que regulamenta o acesso a informações nos órgãos públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a ciência aos interessados.

Cuiabá – MT, 20 de julho de 2016.


Luiz Evaristo Ricci Volpato, CD
Presidente do CROMT.